## Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## Portaria nº 137 de 01/08/2014.

## DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a partir desta data, gratificação a funcionária, Srª. Luiza Roncolato Vieira Lima, RG. nº 47.975.494-9 SSP/SP, Diretora do Departamento de Cultura de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

- Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de executar função de fazer cotação de materiais e/ou serviços junto ao Departamento de Licitação.
- Artigo 3°. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2° desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente pelo período de 60 (sessenta) dias.
- **Artigo 4º**. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 01 de agosto de 2.014.

Maria Salete Zanirato Giolo
- Prefeita Municipal -

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

Dir. Depto. Rec. Humanos.